



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GPG-USUÁRIOS

PORTARIA GPG Nº 2, DE 18 DE JULHO DE 2023

*Altera a
Portaria
GPG nº 1,
de 15 de
junho de
2023, que
instituiu a
Unidade de
Gestão de
Integridade
no âmbito
da
Procuradoria
Geral do
Estado.*

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, regulamentado pela Resolução CGE nº 4, de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - O inciso I do artigo 2º da Portaria GPG nº 1, de 15 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

I – RESPONSÁVEL: Dr. Eduardo José Fagundes, RG nº 16.245.080-1, Procurador do Estado, Ouvidor da Procuradoria Geral do Estado;”

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INÊS MARIA DOS SANTOS COIMBRA
Procuradora Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Ines Maria Dos Santos Coimbra De Almeida Prado, Procurador Geral do Estado**, em 18/07/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885187** e o código CRC **47894CE4**.